

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE
CATANDUVA/SP**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (26/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2009, publicado no DOE em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Regional Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Serviço de Distribuição dos Feitos de Catanduva/SP, situada na Rua Recife, nº 585 – 1º andar – Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia. Presentes, também, a Diretora, Sra. Cláudia Maria Cassavia Karam Meirelles e demais funcionários. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS:

1.1 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 30/01/2008, fl. 16, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/08/2009, fl. 150, do Volume do corrente ano;

1.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 18, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/08/2009, fl. 149, do Volume do corrente ano;

1.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **04** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 23, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/08/2009, fl. 254, do 2º Volume do corrente ano;

1.4 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **05** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 26, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/08/2009, fl. 03, do 3º Volume do corrente ano;

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP

1.5 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 23, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/08/2009, fl. 188, do Volume do corrente ano;

1.6 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 26, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/08/2009, fl. 188, do Volume do corrente ano;

1.7 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.8 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a fl. 6vº, sem nenhuma ocorrência desde a correição ordinária de 01/02/2008.

2. LOTACÃO:

SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
03	1, pelo Município de Catanduva	04	1

3. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

VARA	2008	2009 (até 26/08)
1ª	14.922	10.588
2ª	16.364	11.663
Central de Mandados	26	13
Protocolo Integrado	1.493	1.166
Serviço de Distribuição dos Feitos	973	759
TOTAL	33.778	24.189

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS VARAS EM 2009 ATÉ 26/08:

Vara	Quantidade
1ª	19
2ª	19
TOTAL	38

5. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS:

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP

VARA	2008	2009 (até 26/08)
1 ^a	2.632	1.830
2 ^a	2.636	1.825
TOTAL	5.268	3.655

6. considerando o elevado movimento processual do Fórum e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos, conforme demonstrado nos itens **3, 4 e 5**, registra-se elogios a Sra. Diretora; a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder o devido registro em seu prontuário.

7. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
26/08/2009	09h00min	17h00min (suspensão)
27/08/2009	09h00min	18h00min (suspensão)
28/08/2009	09h00min	11h30min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Catanduva (Serviço de Distribuição dos Feitos), 28/08/2009

(a) *Claudia Maria Cassavia Karam Meirelles*
Diretora